



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**DECRETO Nº 1.283, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1.385 de 03/12/2015.

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 109.000,00** (cento e nove mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Ficha de Despesa</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.07</b>	<b>Departamento de Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>02.07.01</b>	<b>Divisão de Meio Ambiente</b>		
<b>18.543.0034.1054</b>	<b>Encerramento de Antigo Vazadouro</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 02	561	109.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>109.000,00</b>

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo será proveniente da anulação parcial seguinte dotação orçamentária, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Ficha de Despesa</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.07</b>	<b>Departamento de Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>02.07.01</b>	<b>Divisão de Meio Ambiente</b>		
<b>18.543.0034.1054</b>	<b>Encerramento de Antigo Vazadouro</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	560	109.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>109.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, ao 22 de janeiro de 2016.

**REGINALDO SEIJI MONMA**  
Diretor do Depto. de Administração